



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Tesoureira e Autoriza a movimentar Contas Bancárias da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, Vereador **CINICLEI FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 084.138.896-26 e da carteira de identidade nº MG-13552056, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado e autorizado a Assessora Legislativa **BEATRIZ LOPES MELO**, portadora do CPF nº 149.497.436-35 e da carteira de identidade nº MG-21.327.564, PIS/PASEP nº 201.71831.28-9, para em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal Vereador **CINICLEI FERREIRA DE SOUZA**, a movimentarem as contas bancárias da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, CNPJ nº 74.126.160/0001-18, com poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder - RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência *PI* mesma titularidade - meio Eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 02 de janeiro de 2025.

Ciniclei Ferreira de Souza
Vereador Ciniclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz/MG
EM: 02.01.2025
[Assinatura]